



Proposta de trabalho

Equiparação hospitalar

IRPJ e CSLL da clínica no Lucro Presumido

preparada para

[nome da clínica]

data

[dia de mês de ano]

O ponto de partida

A [nome da clínica] é uma [sociedade empresária limitada] no Lucro Presumido, com receita de cerca de R\$ [valor] por mês. Desse total, cerca de R\$ [valor] vêm de [procedimentos e exames que a clínica realiza]. Hoje a contabilidade aplica a base de [32%] sobre toda a receita, no IRPJ e na CSLL.

o que você quer resolver

[reduzir o imposto daqui em diante, recuperar o que foi pago a mais, ou os dois]

O que propomos

Aplicar à clínica a base de cálculo que a lei prevê para serviços hospitalares, daqui em diante e sobre os últimos cinco anos, sem perder de vista o resto do que você construiu.

daqui em diante

Apurar o IRPJ sobre 8% e a CSLL sobre 12% da receita dos serviços que se enquadram, em vez de 32%, já nas próximas apurações trimestrais.

os últimos cinco anos

Levantar o que foi pago a mais em cada trimestre e pedir a compensação, corrigida pela Selic. Cada período é conferido à parte.

a documentação

Conferir e, se preciso, ajustar o que sustenta o enquadramento: o registro como sociedade empresária, o alvará sanitário e os CNAEs.

o conjunto

A economia muda a retirada dos sócios e o que a família constrói. Se houver o que decidir na distribuição de lucros, no patrimônio ou na sucessão, dizemos; só entra no trabalho se você quiser.

Por que a lei permite

A lei dá uma base de cálculo menor aos serviços hospitalares. O STJ definiu que o que conta é a natureza do serviço prestado, e não o tamanho da clínica nem a estrutura de internação.

a lei	Lei 9.249/1995, art. 15, § 1º, III, “a”, e Lei 11.727/2008.
a decisão	Tema 217 do STJ (REsp 1.116.399/BA), decisão vinculante que a Receita Federal aplica.
IRPJ	base de 32% para 8% da receita dos serviços que se enquadram
CSLL	base de 32% para 12% da mesma receita
São percentuais da base presumida, não alíquotas sobre o faturamento.	
os três requisitos	
sociedade empresária	Registro na Junta Comercial. Sociedade simples não se enquadra.
normas da Anvisa	Alvará sanitário vigente e estrutura conforme a RDC 50/2002.
Lucro Presumido	A base reduzida é deste regime. Simples Nacional e Lucro Real seguem outras regras.
o que entra e o que não entra	
entra	Endoscopia e colonoscopia com sedação, cirurgias com anestesia, quimioterapia e imunoterapia, hemodiálise, reprodução assistida, diagnóstico por imagem, cirurgia oftalmológica, procedimentos invasivos, terapias intravenosas e pequenas cirurgias.
não entra	Consultas médicas simples, de qualquer especialidade. Quando a clínica faz os dois, a receita precisa estar separada.

Uma conta de exemplo

A coluna do meio é o exemplo do formulário do escritório. A da direita é a sua clínica, preenchida depois do diagnóstico.

	exemplo	sua clínica
receita por mês	R\$ 100 mil	R\$ [valor]
parte em procedimentos e exames	R\$ 50 mil	R\$ [valor]
IRPJ e CSLL hoje	R\$ 8.880 por mês	R\$ [valor] por mês
com a equiparação	R\$ 4.980 por mês	R\$ [valor] por mês
diferença	R\$ 3.900 por mês	R\$ [valor] por mês
em 12 meses	R\$ 46.800	R\$ [valor]

Estimativa, não é parecer: a aplicação à sua clínica depende da análise do escritório.

Fórmula do formulário: IRPJ de 15%, mais 10% sobre a base que passa de R\$ 60 mil no trimestre, e CSLL de 9%. Sem ISS, PIS, Cofins, IBS e CBS. Acima de R\$ 1,25 milhão por trimestre, cálculo próprio, pelas regras de 2026.

Como funciona

Três etapas, nesta ordem. Você sabe o que acontece em cada uma.

		prazo-alvo
1	Diagnóstico tributário Analisamos o CNPJ, o contrato social, o alvará sanitário, os CNAEs e o regime atual, e dizemos se a equiparação se aplica e qual a economia estimada.	na primeira semana, com os documentos em mãos
2	Estruturação documental Com o diagnóstico positivo, cuidamos das adequações: registro na Junta Comercial, alvará com os procedimentos certos e CNAEs alinhados.	no primeiro mês após a assinatura
3	Retificação e compensação Retificamos as declarações e pedimos a compensação do que foi pago a mais nos últimos cinco anos, corrigido pela Selic. A base reduzida vale nas apurações seguintes.	nos meses seguintes

O que precisamos de você

Para o diagnóstico completo. Foto ou PDF servem.

- | | |
|---|--|
| ☐ Cartão do CNPJ, com os CNAEs | ☐ Receita mensal separada entre consultas e procedimentos ou exames |
| ☐ Contrato social e a última alteração | ☐ IRPJ e CSLL pagos nos últimos cinco anos e pedidos de compensação anteriores, se houver |
| ☐ Alvará sanitário vigente | ☐ Nome e contato do contador, para trabalharmos juntos |
| ☐ Regime tributário e as bases que a contabilidade aplica hoje no IRPJ e na CSLL | |

o que fazemos	Toda a parte jurídica e tributária, com notícia a cada etapa concluída.
---------------	---

o que você faz	Envia os documentos da clínica, assina na segunda reunião e acompanha o andamento.
----------------	--

Investimento e condições

honorários	[a preencher]
------------	---------------

forma de pagamento	[a preencher]
--------------------	---------------

o que está incluído	As três etapas desta proposta: diagnóstico, estruturação documental, retificação e compensação.
---------------------	---

custos de terceiros	[taxas da Junta Comercial, do alvará ou outras, se houver]
---------------------	--

validade desta proposta	[a preencher]
-------------------------	---------------

Honorários e condições conforme o contrato de prestação de serviços.

Próximos passos

- 1 Você envia os documentos da lista até [data] .
- 2 Na segunda reunião, em [data] , mostramos os números da sua clínica para você validar.
- 3 Com o seu de acordo, assinamos o contrato e começamos a estruturação.

[cidade] , [dia de mês de ano]

Caio Ferreira do Nascimento

Advogado tributarista
OAB nº [a confirmar]

Esthevan Lima Almeida

Advogado
OAB nº [a confirmar]

Ressalvas

caráter	Esta proposta é informativa (Provimento 205/2021 da OAB): descreve o trabalho e as condições, sem promessa de resultado.
estimativas	Os números são estimativas sobre as informações declaradas e não são parecer. O enquadramento depende da natureza dos serviços, dos documentos e de cada período, e a Receita Federal fiscaliza a aplicação das bases reduzidas.
recuperação	O prazo para pedir de volta o que foi pago a mais é de cinco anos, contado de cada pagamento (CTN, arts. 165 e 168). O valor recuperável pode ser menor que a soma dos períodos, ou não existir.
honorários	Valem os honorários e as condições do contrato de prestação de serviços, que prevalece sobre esta proposta.
sigilo	Os documentos enviados são usados só neste trabalho, sob sigilo profissional e conforme a LGPD.

dados do escritório

escritório	Almeida Nascimento Advocacia	CNPJ	[a preencher]
endereço	[a preencher]	whatsapp	[a preencher]
e-mail	[a preencher]	site	almeidanascimentoadv.com.br
responsáveis	Caio Ferreira do Nascimento, OAB nº [a confirmar] ; Esthevan Lima Almeida, OAB nº [a confirmar]		